

**CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019****ATA DA 32ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE  
CORRESPONDENTES**

Aos vinte e cinco dias de março de dois mil e vinte e um, às 14:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa Passoni dos Santos e Sandro Vissotto membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 013/2020, de 14.07.2020, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram **habilitadas** para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA LONDRINA	78.195.187/0001-13	17.475.572-8	Única
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GOIOERÊ	77.933.109/0001-06	17.476.126-4	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

**ARTUR DA SILVA COELHO**  
Presidente da Comissão de  
Credenciamento

**EOLA VANESSA PASSONI DOS SANTOS**  
Membro Efetivo

**SANDRO VISSOTTO**  
Membro Efetivo



ePROCOLO



Documento: **Ata\_32a\_ReuniaoCredenciamento2021\_03\_25.pdf**.

Assinado por: **Sandro Vissotto** em 25/03/2021 17:14, **Artur da Silva Coelho** em 25/03/2021 18:09, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 26/03/2021 12:39.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 25/03/2021 17:14.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**ebd15d345a3fcb34dad3747d64875401**.